

## objetivo

Ter um papel de destaque e liderança na construção da cidadania das pessoas com deficiência

Em 2021 as atividades do IBDD precisaram ser completamente reformuladas.

Com a continuidade e agressividade da Pandemia de COVID 19, o trabalho presencial na sede do IBDD permaneceu suspenso, já que as condições arquitetônicas da nossa sede não permitem o distanciamento necessário nem o estabelecimento das medidas de proteção sanitária recomendadas.

A área de Defesa de Direitos continuou trabalhando em Home Office, garantindo o acompanhamento e a continuidade dos processos através dos meios eletrônicos disponibilizados pelas diversas instâncias do poder judiciário.

A Área de Mercado de Trabalho, lamentavelmente, não pôde dar continuidade aos serviços de colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho já que, em razão da crise econômica decorrente da pandemia, houve um encolhimento do número de empregos formais no Brasil e a prestação de serviços a empresas públicas e privadas, órgãos de governo e instituições foi encerrada. Importante salientar que o IBDD, em resposta à crise econômica e social resultante da pandemia, decidiu garantir a manutenção do vínculo empregatício de seus funcionários, até que a surjam possibilidades de volta ao normal de suas atividades.

Teresa Costa d'Amaral e Raphaela Pimentel de Azevedo Athayde

## conselho consultivo

Alexandre Cardoso ♦ Antônio Rangel ♦ Carlos Eduardo Bulhões Pedreira ♦ Carlos Lessa ♦ Edney Silvestre ♦ Eurico Carvalho da Cunha ♦ Helio Mattar ♦ José Luiz Fiori ♦ José Roberto Peixoto ♦ José Sarney ♦ Lars Graef ♦ Lindbergh Farias ♦ Marcio Pacheco ♦ Marcos Sá Corrêa ♦ Merval Pereira ♦ Olegário França ♦ Pedro Parente ♦ Pedro Costa ♦ Ricardo Henriques ♦ Rosiska Darcy de Oliveira ♦ Vera Cordeiro

## diretoria

presidente: Marcio Tavares d'Amaral

diretor administrativo: Alexandre França

diretor de comunicação: Celso Japiassu

diretor de desenvolvimento institucional: Ricardo Henriques

## superintendência

superintendente: Teresa Costa d'Amaral

superintendente adjunta: Raphaela Pimentel de Azevedo Athayde

## apoiaadores

Ashoka ♦ Avina ♦ Hering ♦ FCDG Ferro Castro Neves Daltro & Gomide Advogados ♦ Chalfin Goldberg e Vainboim Advogados

registros, certificados, contabilidade e auditoria

Insc. Municipal: 250.700-5

Registro CNEAS: 44.006.002.596/97-86

CEBAS 71000.096185/2015-82

Utilidade Pública Municipal: Lei 3495/03

Utilidade Pública Estadual: Lei 3249/99

Utilidade Pública Federal: Decreto Presidencial, de 14/01/2000

Registro 0225/99, no Conselho Municipal de Assistência Social, Rio de Janeiro

# Resultados obtidos em suas atividades

Foram atendidas pelo IBDD 253 pessoas com deficiência.

## Defesa de direitos

175 pessoas com deficiência e realizados 380 atendimentos.

Foram finalizadas 31 ações iniciadas em anos anteriores e interpostos 16 recursos. Também foram atendidos 124 outros prazos processuais e realizada 1 audiência de modo virtual. As demandas efetivadas através de processo judicial obtiveram êxito e os resultados levaram os atendidos a alcançarem seus direitos e/ou assumirem o protagonismo de suas cidadanias.

O IBDD deu entrada em 63 Ações Civis Públicas, das quais 41 foram finalizadas e 22 estão em tramitação. Todas demandando o cumprimento da legislação brasileira para acessibilidade em prédios públicos, em prédios particulares de uso coletivo e no sistema de transportes público.

A maioria delas obteve êxito e está em fase de execução de sentença, embora a efetividade do cumprimento das sentenças ainda precise ser fiscalizada e exigida diariamente. Importante notar que parte das ACPs para acessibilidade nos transportes públicos no Rio foram extintas em razão da retirada de circulação dos ônibus conhecidos como "Micrão" ou como resultado da falência de algumas empresas.

## Mercado de trabalho

Serviços de inclusão profissional de pessoas com deficiência através de ações de mediação para acesso ao mundo do trabalho.

Permaneceram contratadas 78 pessoas com deficiência.

**todo serviço prestado pelo IBDD para pessoas com deficiência é gratuito.**